



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Prorrogar prazo de atuação da Comissão Especial Mista para efetuar o levantamento das áreas públicas municipais da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do art. 5º, inciso I do art. 6º e incisos III e XXVII do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Especial Mista - Executivo e Legislativo, para efetuar o levantamento das áreas públicas municipais, instituída pelo Decreto de 10 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 11 dias do mês de dezembro 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Darci Martins Coelho**  
Secretário Municipal de Governo

**Eduardo Manzano Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação